

**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**  
DECRETO Nº 8356, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE  
R\$ 1.966.430,63.

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento  
Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.540 de 18 de dezembro de 2012, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.966.430,63 (um milhão novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e trinta reais e sessenta e três centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

18 - 02.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	1.700,00
20 - 02.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
<b>02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	
65 - 02.05.09.271.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
33 - 02.01.09.271.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	14.000,00
34 - 02.01.09.272.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.200,00
<b>02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</b>	
66 - 02.05.09.272.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
<b>02.04 - IPURB</b>	
64 - 02.04.09.272.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00

**03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**

**03.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO**

82 - 03.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
--	-----------

**04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

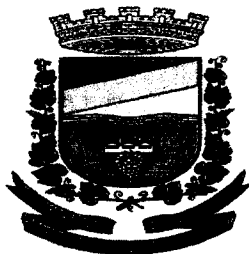
**04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

96 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73,00
97 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.180,00
123 - 04.01.09.272.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	934.181,42
100 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	250.000,00
1167 - 04.01.04.122.0233.1.205- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.125,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

922 - 05.01.09.272.0241.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.000,00
211 - 05.01.04.123.0241.2.206- 0001 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	600,00



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

**06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL**

223 - 06.03.12.361.0254.2.205- 0020 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários 600,00

**06.05 - OUTROS ENCARGOS**

311 - 06.05.12.362.0255.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 90,00

**06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**06.05 - OUTROS ENCARGOS**

301 - 06.05.12.272.0255.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 4.000,00

**07 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**07.01 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

305 - 07.01.27.122.0261.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10.300,00

292 - 07.01.09.272.0261.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.300,00

296 - 07.01.27.122.0261.2.204- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

**08 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**08.01 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

436 - 08.01.11.333.0271.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 42.000,00

437 - 08.01.11.333.0271.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 500,00

431 - 08.01.09.272.0271.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.500,00

**09 - SECRET. MUN. DE TURISMO**

**09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO**

457 - 09.01.04.695.0281.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 128,19

477 - 09.01.23.695.0281.2.209- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 690,00

461 - 09.01.04.695.0281.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.287,03

**10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA**

**10.01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA**

346 - 10.01.20.122.0291.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 611,57

348 - 10.01.20.122.0291.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.001,75

340 - 10.01.09.271.0291.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.000,00

349 - 10.01.20.122.0291.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.297,33

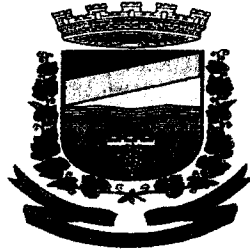
342 - 10.01.09.272.0291.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 800,00

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**11.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS**

718 - 11.01.10.272.0301.2.205- 0040 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 31.643,52

724 - 11.01.10.301.0301.2.206- 0040 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra 401.425,84



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

**12 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE**

**12.01 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE**

513 - 12.01.18.542.0311.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 6.588,96  
500 - 12.01.09.272.0311.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 3.000,00

**13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**13.02 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA ASSISTENCIA SOCIAL**

830 - 13.02.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários 1.845,00

**13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

693 - 13.01.08.244.0321.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 200,00

**13.02 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA ASSISTENCIA SOCIAL**

826 - 13.02.08.243.0322.2.248- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00

**13.08 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE HABITAÇÃO**

969 - 13.08.09.271.0321.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 900,00

**13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

695 - 13.01.08.244.0321.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 900,00

**13.08 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE HABITAÇÃO**

970 - 13.08.09.272.0321.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.600,00

**14 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS**

576 - 14.02.20.606.0354.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00

**14.01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

544 - 14.01.15.451.0351.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 2.000,00

540 - 14.01.09.272.0351.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 10.000,00

**14 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**14.01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

550 - 14.01.15.451.0351.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 147,63

**15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA**

**15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA**

609 - 15.01.09.271.0361.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.500,00

594 - 15.01.04.452.0361.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 20.214,39

610 - 15.01.09.272.0361.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 7.000,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

**18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

399 - 18.01.09.271.0371.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 1.800,00

400 - 18.01.09.272.0371.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 2.500,00

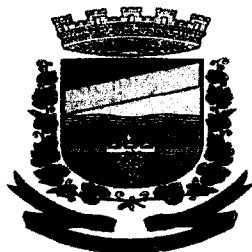
Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação:

**02 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.04 - IPURB**

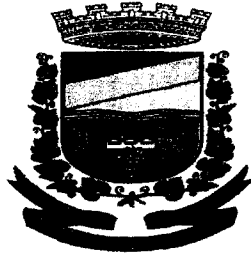
54 - 02.04.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais 500,00

02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



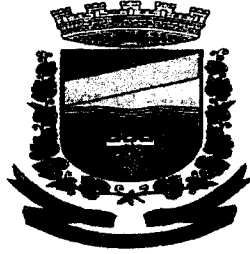
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

40 - 02.03.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	547,23
41 - 02.03.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.377,27
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
20 - 02.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.578,75
02.04 - IPURB	
55 - 02.04.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	53.097,63
02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
71 - 02.05.19.126.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.330,37
02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
41 - 02.03.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
71 - 02.05.19.126.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
48 - 02.03.09.271.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
02.04 - IPURB	
63 - 02.04.09.271.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
49 - 02.03.09.272.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
43 - 02.03.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.037,60
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
22 - 02.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
44 - 02.03.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	5.507,06
02.04 - IPURB	
58 - 02.04.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.465,60
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
30 - 02.01.04.124.0232.2.213- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	28,33
23 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1,04
24 - 02.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	271,78
02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
78 - 02.05.19.126.0232.2.285- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	295,00
02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
39 - 02.03.04.122.0232.2.204- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
75 - 02.05.19.126.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	53.170,26
02.04 - IPURB	
61 - 02.04.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.197,70
02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
1025 - 02.05.19.126.0232.2.284- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	534,22
1027 - 02.05.19.126.0232.2.287- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.248,59
02.02 - ASSES. COMUN. SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS	
37 - 02.02.04.122.0232.2.210- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,01
02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

46 - 02.03.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.569,89
<b>03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO</b>	
<b>03.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO</b>	
91 - 03.01.09.271.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	1.000,00
84 - 03.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.890,40
994 - 03.01.04.122.0232.2.204- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20,00
<b>04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
95 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	85.000,00
96 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,43
103 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.972,38
105 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.468,02
106 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	8.409,12
107 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.058,64
93 - 04.01.04.122.0232.2.204- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	578,58
107 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.973,43
125 - 04.01.28.846.0232.0.006- 0001 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	10.807,53
1167 - 04.01.04.122.0233.1.205- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.846,77
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
203 - 05.01.04.123.0241.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
204 - 05.01.04.123.0241.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.195,76
234 - 05.01.09.271.0241.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2.500,00
205 - 05.01.04.123.0241.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	630,80
207 - 05.01.04.123.0241.2.206- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	9.870,59
210 - 05.01.04.123.0241.2.206- 0001 - 3.3.90.37.00.00.00.00 - Locação de Mão-de-Obra	462,64
212 - 05.01.04.123.0241.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.743,09
211 - 05.01.04.123.0241.2.206- 0001 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	16.710,09
<b>06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>06.05 - OUTROS ENCARGOS</b>	
311 - 06.05.12.362.0255.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3,70
<b>06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
228 - 06.03.12.361.0254.2.205- 0020 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600,00
<b>06.05 - OUTROS ENCARGOS</b>	
321 - 06.05.12.364.0252.2.208- 0001 - 3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	20.000,00
313 - 06.05.12.362.0255.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
330 - 06.05.13.392.0251.2.222- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1,50
302 - 06.05.12.306.0252.2.220- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	48.719,68
319 - 06.05.12.362.0255.2.211- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.181,42



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

**07 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**07.01 - SECRT. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

305 - 07.01.27.122.0261.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56,97
289 - 07.01.09.271.0261.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
307 - 07.01.27.122.0261.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
308 - 07.01.27.122.0261.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.098,79
357 - 07.01.27.812.0261.2.209- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.467,45
366 - 07.01.27.812.0261.2.225- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.415,68
369 - 07.01.27.812.0261.2.225- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	14,00

**08 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**08.01 - SECRET. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

436 - 08.01.11.333.0271.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	502,76
434 - 08.01.11.333.0271.2.204- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
433 - 08.01.11.333.0271.1.274- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
1176 - 08.01.11.333.0271.1.274- 0001 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	0,90

**09 - SECRET. MUN. DE TURISMO**

**09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO**

455 - 09.01.04.695.0281.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	500,00
456 - 09.01.04.695.0281.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.923,12
467 - 09.01.09.271.0281.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	22.000,00
929 - 09.01.09.272.0281.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	7.000,00
458 - 09.01.04.695.0281.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	4.138,19
1285 - 09.01.04.695.0281.2.206- 0001 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	7.287,03

**10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA**

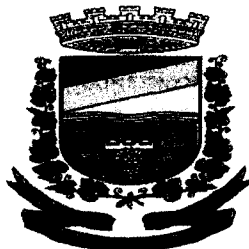
**10.01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA**

350 - 10.01.20.122.0291.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.334,40
376 - 10.01.20.511.0291.2.233- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	542,90
388 - 10.01.20.606.0291.2.231- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	416,40
1107 - 10.01.20.606.0291.2.231- 0001 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00
377 - 10.01.20.511.0291.2.233- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.418,95
389 - 10.01.20.606.0291.2.231- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	650,00

**11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**11.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS**

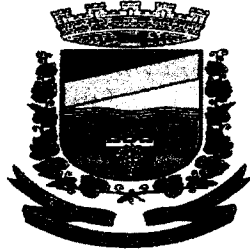
727 - 11.01.10.301.0301.2.207- 0040 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
728 - 11.01.10.301.0301.2.207- 0040 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	9.447,40
739 - 11.01.10.301.0302.2.234- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
709 - 11.01.10.122.0301.2.204- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.236,44
725 - 11.01.10.301.0301.2.206- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
735 - 11.01.10.301.0302.0.007- 0040 - 3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	81.643,52



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER EXECUTIVO**

741 - 11.01.10.301.0303.1.237- 0040 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
730 - 11.01.10.301.0301.2.207- 0040 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.742,00
12 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE	
12.01 - SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE	
511 - 12.01.18.542.0311.2.205- 0001 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00
513 - 12.01.18.542.0311.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
499 - 12.01.09.271.0311.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
13.02 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
830 - 13.02.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	1.200,00
831 - 13.02.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	8.000,00
13.08 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE HABITAÇÃO	
971 - 13.08.16.482.0321.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	3.800,00
13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
694 - 13.01.08.244.0321.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
13.02 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
832 - 13.02.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
13.08 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE HABITAÇÃO	
972 - 13.08.16.482.0321.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.702,87
13.02 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
826 - 13.02.08.243.0322.2.248- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.460,23
832 - 13.02.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.610,48
13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
694 - 13.01.08.244.0321.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.055,27
704 - 13.01.09.271.0321.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	17.000,00
13.02 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
851 - 13.02.09.271.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	4.000,00
833 - 13.02.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.000,00
13.08 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE HABITAÇÃO	
973 - 13.08.16.482.0321.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00
13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	
705 - 13.01.09.272.0321.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	27.000,00
13.02 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
852 - 13.02.09.272.0322.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	128.000,00
13.08 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE HABITAÇÃO	
974 - 13.08.16.482.0321.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	500,00
13.02 - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
827 - 13.02.08.243.0322.2.248- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	4.594,00
835 - 13.02.08.244.0322.2.207- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	464,00
834 - 13.02.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	84,00
13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	

*af*



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

696 - 13.01.08.244.0321.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	372,00
<b>14 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>	
<b>14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS</b>	
575 - 14.02.20.606.0354.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	17.000,00
<b>14.01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>	
542 - 14.01.15.451.0351.2.205- 0001 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00
<b>14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS</b>	
576 - 14.02.20.606.0354.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.500,81
<b>14.01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>	
543 - 14.01.15.451.0351.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.523,35
<b>14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS</b>	
566 - 14.02.09.271.0354.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	35.000,00
<b>14.01 - SECR. MUN. VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>	
539 - 14.01.09.271.0351.2.205- 0001 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
<b>14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS</b>	
577 - 14.02.20.606.0354.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	29.000,00
567 - 14.02.09.272.0354.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	68.000,00
578 - 14.02.20.606.0354.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	530,20
585 - 14.02.20.606.0354.2.254- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.350,36
582 - 14.02.20.606.0354.2.252- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.265,00
588 - 14.02.20.606.0354.2.254- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.755,00
<b>15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA</b>	
<b>15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA</b>	
593 - 15.01.04.452.0361.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.226,22
595 - 15.01.04.452.0361.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	1.540,00
617 - 15.01.15.452.0362.2.256- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.900,00
<b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	
<b>18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA</b>	
403 - 18.01.13.392.0371.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.969,04
405 - 18.01.13.392.0371.2.205- 0001 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	8.268,00

Art 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini  
Procurador Geral do Município

  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

Registrado (e) às fls. 91  
e publicado (a)  
Em 17/12/2013